



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 - PROCESSO Nº 248/2017

Razão Social _____

CNPJ Nº _____

Endereço _____

E-mail _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Retiramos o edital através do acesso ao site www.miracatu.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Departamento e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Compras e Projetos por meio do e-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu, 10 de Novembro de 2017.

Claudio Bernardo Pereira
Cezar Augusto de Moraes

Pregoeiros Oficiais

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (Nºs 25340014, 12078884000116002, 28190004 e 27990006).

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PROCESSO Nº 248/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2017

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7º andar - Centro – Miracatu/SP.

O Excelentíssimo Srº. EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberto, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 - PROCESSO Nº 248/2017**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (Nºs 25340014, 12078884000116002, 28190004 e 27990006)**, objeto este relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, que será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7º andar - Centro – Miracatu/SP, iniciando-se no dia 07/12/2017, às 09h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe pela portaria 226/2017.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (Nºs 25340014, 12078884000116002, 28190004 e 27990006)**., relacionadas no **anexo I**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por diversos departamentos.

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

Classificação Econômica: 4.4.90.52.08

Valor R\$ 88.250,00 - Nota de Reserva nº 1036

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.12

Valor R\$ 7.760,00 - Nota de Reserva nº 1037

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.33

Valor R\$ 10.800,00 - Nota de Reserva nº 1038

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.34

Valor R\$ 38.000,00 - Nota de Reserva nº 1039

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.35

Valor R\$ 29.000,00 - Nota de Reserva nº 1040

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.06

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



Valor R\$ 200,00 - Nota de Reserva nº 1041

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.42

Valor R\$ 17.990,00 - Nota de Reserva nº 1042

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00

Valor R\$ 98.860,00 - Nota de Reserva nº 1046

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00

Valor R\$ 84.300,00 - Nota de Reserva nº 1070

Suplementadas se necessário.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Somente poderão participar desta Licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

2.1.1. Declarada inidônea por ato do Poder Público;

2.1.2. Sob processo de Falência ou Concordata;

2.1.3. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

2.1.4. Reunida em consórcio;

2.1.5. Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.2. As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da Licitação, identificados



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

respectivamente com a palavra “proposta”, o envelope de nº. 01, e “documentação”, o envelope de nº. 02.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. - O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

3.4. - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº^{OS} 1 e 2.

4.1.1- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.2. - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta
Pregão Presencial nº 24/2017
Processo nº 248/2017
DATA: 07/12/2017
Nome da Proponente.....

Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão Presencial nº 24/2017
Processo nº 248/2017
DATA: 07/12/2017
Nome da Proponente.....

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



4.3. - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, deverá indicar item, quantidade, tipo (tn/sc/un) descrição, preço unitário e total do produto cotado, valor total da proposta, marca e fabricante, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4. - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.5. – **No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo Pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.**

4.6 Os produtos deverão ser de 1ª. Qualidade, atendendo às especificações do objeto.

5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão.
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as especificações do item;
- d) preço por item e total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.
- g) O valor unitário também deverá ser descrito por extenso, e havendo divergência entre os dois valores, será considerado o descrito por extenso.

5.2 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

5.3. - A vigência do Contrato do objeto do presente certame tem a validade corresponde a 12 (doze) meses.

5.4 - O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar é de: VER ANEXO I - - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E MÉDIA DE PREÇOS

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1. - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) certidões de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a fazenda municipal do domicílio ou sede da licitante,
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria geral da Fazenda Nacional com Jurisdição sobre o local da sede da licitante;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.2.1 – Será considerada em situação regular a licitante cujo débito com as fazendas públicas ou com a seguridade social esteja com a exigibilidade suspensa.

6.2.2 – Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

6.2.3 – Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica indicativa de prazo distinto.

6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo Juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) Para caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

6.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.

a.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

a.2. No caso de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras e/ ou que possuam sócios em comum com a proponente.

6.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) **Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo ANEXO IV;

b) **Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, no caso de vencedora do certame e se obrigada, atenderá o Protocolo ICMS 42 de 03 de Julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica, em atendimento ao disposto nos arts. 102 e 109 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de Outubro de 1966, e no § 2º da Cláusula Primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de Setembro de 2005

6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de **15 (quinze) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.

7.2. - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

7.4. - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5. - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

7.6. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7. - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10. - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

7.13. - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14. - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO.

8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

8.6. - A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



8.7. - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

9 - Ao Senhor Prefeito Municipal caberá:

9.1 – decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.

9.2 – homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

10 – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/ documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

10.1 – A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

10.2 – Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.

12 – Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

13 – Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14 – É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/ documentação.

14.1 – Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

15 – A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

15.1 – Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

15.2 – após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

16 – A abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.

17 – Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

18 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

18.1. - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, na qual as entregas poderão ser parceladas.

18.2 - Apartir do recebimento da nota de empenho, independente do valor da mesma, a empresa deverá entregar a mercadoria em até 05 (cinco) dias úteis.

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. - Os materiais, objeto da presente licitação, serão recebidos PROVISORIAMENTE na data de sua entrega por funcionário competente para tanto, para verificação da qualidade e quantidade.

19.1.1. - O recebimento DEFINITIVO dar-se-á em 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada pelo Diretor do Departamento requisitante.

19.1.2 - Havendo rejeição no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

19.1.3 - Os materiais serão recebidos conforme tipo, modelo, medidas/ dimensões e qualidade, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

19.1.4 – À Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

20 - DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1 O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

20.2. - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

20.3. - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

21 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

20.4. - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



20.5. - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

20.6. - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

20.7. - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

20.8. - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2. - O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico www.miracatu.sp.gov.br.

21.3. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.

21.4. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na, Av. Dona Evarista de Castro Ferreira 360, 7º andar - Centro – Miracatu/SP, após a publicação da homologação do Pregão.

21.5. - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.6. - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

21.7. - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.8. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

21.9. - A validade deste contrato corresponde a 12 (doze) meses.

21.10. - **Integram o presente Edital os seguintes anexos:**

ANEXO I - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E MÉDIA DE PREÇOS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

21.10. - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

21.11. - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15:00 h, no Departamento de Compras e Projetos, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira - 360 – Centro – Miracatu – São Paulo – CEP 11850-000, tel.: (13) 3847-7003 – ramal 218 – 207.

21.12. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

Miracatu, 10 de Novembro de 2017.



ANEXO – I

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017****PROCESSO Nº 248/2017****DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Qtd.	Produto	Descrição	Média Valor Unit.	Valor Máximo estimado
01	10	Aparelho de DVD	Aparelho com controle remoto; porta USB; reprodução DVD/CD/CR-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	R\$ 353,33	R\$ 3.533,33
02	01	Aparelho de Raio-X Odontológico	Aparelho de Raio X Odontológico Potência 70 kVp. Braços arredondados: permite a unificação de peças. Equilíbrio dinâmico preciso: permite estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base. Bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos. Controle Eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de LEDs. Voltagem: 127 . Potência: 1,20 Kva. Potência/cabeçote: 70 kVp. Amperagem/cabeçote: 8 mA, garantia mínima de 12 meses pelo fabricante, manual de instruções.	R\$ 15.533,33	R\$ 15.533,33
03	24	Aquecedor Portátil de Ambiente	Composto por 3 lâmpadas de halogênio; com sistema de segurança anti queda; com 3 níveis de aquecimento; oscilante; com controle de temperatura; com alça para transporte e porta fios; com dispositivo de segurança; potência de 1200 W; garantia mínima de 12 meses.	R\$ 222,00	R\$ 5.328,00
04	36	Ar Condicionado – 12.000 Btus	Ar condicionado Split 12000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)5.2; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)1.096; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)550; Gás Refrigerante R22; Classificação Energética (INMETRO) A; Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*23,0; controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com timer; regula velocidade de ventilação; função sleep; função swing; função turbo; aviso limpa filtro; filtro anti bactéria; desumidificação; proteção anti corrosão; função brisa; controle da direção do ar (direita-esquerda) manual; indicador de temperatura na evaporadora.	R\$ 1.662,00	R\$ 59.832,00
05	11	Ar Condicionado – 18.000 Btus	Ar condicionado Split 18000 Btus; Alimentação (volts)220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes)7.8; Eficiência Energética EER (W/W)3.21; Potência de Refrigeração (W)1.644; Ciclo frio; Vazão de ar (m³/h)800; Gás Refrigerante R-22; Classificação Energética (INMETRO) A; Consumo	R\$ 3.626,67	R\$ 39.893,33



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

			de Energia Procel (kWh/mês)*23,0; controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático; Garantia 5 anos no compressor e 1 ano no produto ; Cor da evaporadora branco; com timer; regula velocidade de ventilação; função sleep; função swing; função turbo; aviso limpa filtro; filtro anti bactéria; desumidificação; proteção anti corrosão; função brisa; controle da direção do ar (direite-esquerda) manual; indicador de temperatura na evaporadora.		
06	52	Armário	Confeccionado em madeira/MDF ou superior; revestido de material resistente a produtos de limpeza dimensão mínima de A=1,50 m; L=1,20 m; P= 0,45 m; cor azul com detalhes em cinza.	R\$ 482,67	R\$ 25.098,67
07	03	Armário de aço	Fechamento por chave, com 2 portas com reforço interno; espessura chapa 26 (0,40 mm); medidas altura 198 cm; largura 90 cm; profundidade 40 cm; acompanha 4 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis; cada prateleira deve suportar até 45 kg; produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó; com pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis; cor cinza.	R\$ 901,33	R\$ 2.704,00
08	03	Armário Vitrine	Armário vitrine: armário c/ porta 3 prateleiras em vidro 3mm, fundo e teto com chapa de aço, fechadura tipo yale, pés protegidos por ponteiras plásticas, acabamento com pintura eletrostática a pó, dimensões: 1,50m x 0,50m altura x 0,50m largura x 0,40m profundidade.	R\$ 1.382,60	R\$ 4.147,80
09	14	Arquivo	Arquivo 4 gavetas confeccionado em aço, trilho telescópico deslizamento da gaveta; para pasta suspensa.	R\$ 618,67	R\$ 8.661,33
10	18	Balança Antropométrica Adulto	Balança Médica Antropométrica digital; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Capacidade 200 kg, divisões de 100 g;	R\$ 1.920,00	R\$ 34.560,00
11	13	Balança Antropométrica Infantil	Capacidade para 15 kg; divisões de 5 g.; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; Chave seletora de tensão 110 / 220 V; Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel frontal;	R\$ 1.160,00	R\$ 15.080,00
12	68	Balde a Pedal/ Lixeira	Confeccionado em aço inoxidável, com capacidade mínima de 30 litros, com tampa acionada a pedal.	R\$ 456,00	R\$ 31.008,00
13	11	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em plástico ABS, na cor branca; frontal em plástico ABS, na cor branca; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inox; com serpentina externa de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente (980 x 340 x 320) mm; para uso externo, com apresentação na etiqueta do IPX4; com tensão de alimentação bivolt; certificação compulsória do INMETRO e garantia de 01 ano.	R\$ 607,33	R\$ 6.680,67

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



14	23	Biombo	Biombo; estrutura em liga de alumínio resistente, haste em aço inox, faces em tecido poliéster laminado; pés com rodízios de 2 1/2", montado em 3 painéis; tubo redondo 22,32 x 1,2mm de diâm. Aprox.larg.aberto 1,85mm e larg. Fechada 0,66mm, altura 1,75 aprox; acompanhada cortina.	R\$ 486,00	R\$ 11.178,00
15	02	Biombo Plumbífero	Biombo Odontológico em chumbo laminado, revestido em fórmica e acabamento em alumínio, equivalência em chumbo de 1,00mmPb, suporte em alumínio regulável, medindo 1800mm X 800mm, com visor de 7x13 cm, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.333,33	R\$ 2.666,67
16	12	Braçadeira para Injeção	Haste em tubo de aço inox 304, apoio para braço em chapa de aço inox 304, base em maciço de 2" com 3 pernas e regulagem de altura por manipululo.	R\$ 180,27	R\$ 2.163,20
17	06	Cadeira Giratória	Cadeira giratória para computador, tipo secretária, com apoio de braços ajustáveis para digitação, assento e encosto anatômicos, com regulagem de altura e inclinação confeccionada em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta, prensadas anatomicamente, 14 mm, com espuma injetada, com rodízios duplos, fabricado dentro das normas da ABNT.	R\$ 232,00	R\$ 1.392,00
18	03	Cadeira comum para obeso	Confeccionada em aço/ferro pintado, com assento e encosto em material lavável e resistente a produtos de limpeza, tipo courvin ou superior, para obeso.	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
19	08	Cadeira comum em polipropileno	Fabricada em Polipropileno Injetado; Estrutura Quatro Pés em Aço com Ponteiros de Nylon.	R\$ 170,13	R\$ 1.361,07
20	90	Cadeira comum	Confeccionada em aço/ferro pintado, com assento e encosto em material lavável e resistente a produtos de limpeza, tipo courvin ou superior.	R\$ 138,67	R\$ 12.480,00
21	05	Cadeira de Rodas Adulto	Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado;	R\$ 2.308,67	R\$ 11.543,33
22	01	Cadeira de Rodas Adulto	Cadeira de Rodas - Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Largura do assento: 40 cm, profundidade do assento: 41 cm, altura do encosto: 36 cm, altura do assento ao chão: 52 cm, comprimento total da cadeira: 100 cm, largura total aberta: 64 cm, largura total fechada: 30 cm, altura ao chão à Manopla: 90 cm, peso da cadeira: 14 kg, capacidade máxima 85 kg. Cor: preta.	R\$ 1.013,33	R\$ 1.013,33
23	05	Cadeira de Rodas para Obeso	Fabricada em aço carbono, dobrável, com encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, X duplo reforçado na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiras	R\$ 2.599,00	R\$ 12.995,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

			aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Protetor de raio e protetor lateral de roupa.		
24	06	Cadeira de Rodas Pediátrica	Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" em alumínio pneus infláveis. Aro impulsor bilateral.	R\$ 1.493,33	R\$ 8.960,00
25	03	Carro para material de limpeza	Carro Completo Contendo - (01) Balde Espremedor Doblô; (01) Mop Água Completo; (01) Mop Pó 60cm Completo; (01) Pá Recolhedora ; (01) Espanador Eletrostático; (01) Placa Sinalizadora ; (01) Suporte LT com Cabo de Alumínio . Dimensões : C x 116cm L x 57cm A 100 cm	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00
26	04	Carro de Curativos	Carro curativo: em inox, estrutura em tubo 1" x 1,20mm, tampo e prateleira em chapa nº 20 (1,00), varanda em toda a volta em tubo ½" x 1,20mm e pés com rodízios de 2" (50,80 mm). Acompanhada balde de inox (5 litros) e bacia de inox (32cm) – dimensões 0,75 x 0,45 x 0,80m.	R\$ 842,67	R\$ 3.370,67
27	04	Carro Maca Simples	Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.	R\$ 1.758,33	R\$ 7.033,33
28	05	Central de Nebulização	Gabinete em ABS; Filtro bactericida; Compressor médico-odontológico isento de óleo; Fluxômetro para ar comprimido. Modelo com 4 saídas; motor 110 v/ 220 v. bivolt; elétrico : ¼ HP; Frequência 70l/min.	R\$ 2.880,00	R\$ 14.400,00
29	21	Computador (Desktop-Básico)	Microcomputador	R\$ 1.600,00	R\$ 33.600,00
30	04	Computador Portátil (Notebook)	Notebook com a configuração mínima processador quad core ou similar de 2.16 GHZ com turbo de até 2.58 GHZ com 2mb de cache; 4gb de ram ddr3, hd 500gb; tela 11.6 de toque HD, com iluminação auxiliar por WLED de resolução de 1366,768; Rede LAN Ethernet 10/100BASE-T (conector RJ-45)(29); Som Dois alto-falantes Beats Áudio; Wireless; Bluetooth; Vídeo Intel® HD Graphics com até 1.792MB de memória gráfica total(14); Teclado ABNT 2 ; Mouse; Imagepad com suporte a gestos multitoque sem botão liga/desliga; Alimentação (tipo de bateria) com Adaptador de CA de 65 W - Bateria prismática de duas células, 29 Wh e 3,82 Ah; Conexões 1 USB 3.0 SuperSpeed; 2 Universal Serial Bus (USB) 2.0; 1 HDMI; 1 RJ-45 (LAN); 1 conector conjunto para saída de fone de ouvido/entrada de microfone; Voltagem Bivolt; Conteúdo da Embalagem Notebook, cabos, fonte, manual de	R\$ 2.986,67	R\$ 11.946,67

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



			usuário e bateria; com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2,1x30,8x21,5cm; Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,4kg, que tenha sua tecnologia 360 grau para poder ser usado como tablete, e que exista acabamentos com qualidade e durabilidade. Garantia de no mínimo 12 meses.		
31	02	Destilador de Água	Capacidade de reservatório de água destilada :3,8 litros; capacidade de reservatório de água comum: 4 litros; duração do ciclo completo de 6 a 8 horas.	R\$ 1.173,33	R\$ 2.346,67
32	18	Detector Fetal	Sonar modelo de mesa, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto.; - Frequência de saída 2,25MHz ± 10%;	R\$ 838,40	R\$ 15.091,20
33	04	Eletrocardiógrafo	Detecção da onda "R" por software inteligente; reconhecimento e validação do pulso de marca passo; cabo de ECG – 10 vias; Derivações: DI,DII, DIII, AVR,AVL, AVF, V1 a V6; faixa de medição: 30 a 300 bpm; Precisão: 1 bpm ou 2% (qual for o maior); Filtro OFF: 0,05 HZ a 100 HZ; sensibilidade : 0,5 – 1-2 mv/cm; detecção de eletrodo solto, com indicação no display; retorno após desfibrilação menor que 9 seg.; Display gráfico 128x64, cristal líquido, Black light azul; Ajuste de ganho da ½, 1 e 2 mV/cm; Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50 mm/s; desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria; Dados de impressão: 12 derivações de ECG, sinal de calibração 1mV/10mm, frequência cardíaca, sensibilidade, velocidade, filtro e tempo de registro; Modo Manual: Registro livre de cada derivação; Modo Automático: Registra 4 segundos de cada uma das 12 derivações pressionando-se apenas uma única tecla; Mensagens diversas inclusive eletrodo solto; Filtros Digitais; Filtro Notch de 60 Hertz; Aquisição simultânea das 12 derivações; Registra as arritmias no mesmo instante em todas as derivações; alarme em mensagem visual de fio solto e bateria fraca; Acessórios : 1 cabo de paciente 10 vias (tipo pino); 4 eletrodos Clip adulto; 4 eletrodos clip infantil; 6 eletrodos de sucção adulto; 6 eletrodos de sucção infantil; 1 tubo de pasta para ECG; 1 rolo de papel termosensível 80 mm x 30 m; 1 cabo de força de 3 pinos (2,5 m); manual do usuário; certificado de garantia; Alimentação – rede elétrica: 110 a 230 V ac – 50/60 Hz; adequada para a conexão à rede CIS PR 11; bateria interna: 12 V dc/1,3 AH; entrada de bateria externa 12 Vdc.	R\$ 5.194,67	R\$ 20.778,67
34	16	Escada com 2 degraus	Escada de dois degraus: totalmente pintada, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta, estrutura em tubo 3/4' x 1,20mm, piso em chapa de ferro nº 18 (1,20mm) e pés com ponteiros – dimensões 0,40 x 0,40 x 0,40m – altura do 1º piso: 0,18m/ 2º piso: 0,38.	R\$ 362,67	R\$ 5.802,67



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

35	13	Esfigmomanômetro Adulto	Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho pequeno, para crianças. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEM Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.	R\$ 757,75	R\$ 9.850,75
36	19	Esfigmomanômetro Infantil	Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho pequeno, para crianças. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEM Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para criança, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.	R\$ 794,50	R\$ 15.095,50
37	13	Esfigmomanômetro Obeso	Esfigmomanômetro resistente á quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito. Braçadeira com fechamento em velcro tamanho grande, para obeso. Manômetro com giro de 360° moldado em liga termoplástica com anel amortecedor removível. Deverá atender as normas AAMI OU GAMMA. Possuir certificação de aferição individual e laudo do IPEM Inmetro. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 anos e para calibração e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito para obeso, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português.	R\$ 452,50	R\$ 5.882,50
38	19	Estante	Estante de aço, multi uso, altura 1,98 cm; largura 0,92 cm; Profundidade 0,40 cm; com 6 prateleiras; sustentação mínima de 60 kg por prateleira; prateleiras reguláveis; estrutura desmontável; com reforço em X; na cor cinza; produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação.	R\$ 446,67	R\$ 8.486,67

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



39	11	Estetoscópio Adulto	Estetoscópio indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo; com auscultador de aço inox para uma ausculta mais precisa e eficiente, com tubo em "Y" flexíveis em PVC, colorido, de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som; par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade; cinco tipos diferentes de auscultadores: fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande e pequeno; grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção e pequeno: uso Infantil. Tipo Aberto (sino prolongador) grande e pequeno; clips de aço inoxidável; com ângulo anatômico.	R\$ 159,75	R\$ 1.757,25
40	15	Estetoscópio Infantil	Estetoscópio indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo; com auscultador de aço inox para uma ausculta mais precisa e eficiente, com tubo em "Y" flexíveis em PVC, colorido, de peça única para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som; par de olivas macias e diafragma de alta sensibilidade; cinco tipos diferentes de auscultadores: fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande e pequeno; grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção e pequeno: uso Infantil. Tipo Aberto (sino prolongador) grande e pequeno; clips de aço inoxidável; com ângulo anatômico.	R\$ 159,75	R\$ 2.396,25
41	17	Foco Refletor Ambulatorial	Foco de luz: foco clinico com lâmpada halógena de 50 w (luz branca), haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros comprimentos tripolar e com aterramento.	R\$ 730,00	R\$ 12.410,00
42	09	Geladeira/Refrigerador	Aparelho refrigerador, doméstico, consumo 23 kwh/mês; Capacidade de armazenagem total: 261 l; Capacidade do refrigerador: 236 l; Capacidade do freezer: 25 l; Voltagem: 110V; Cor branco; Dimensões aproximadas do produto: 144x55x63,1 cm (AxLxP); Peso liq. Aproximado do produto: 42 Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses; Sistema degelo seco; Gavetão de legumes transparente; Gaveta de frios e carnes; Espaço na porta: 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5l.	R\$ 1.632,33	R\$ 14.691,00
43	02	Geladeira para conservação de Imunobiológicos	Câmara para conservação de imunobiológicos 340 litros. Equipamento desenvolvido especificamente para armazenagem de imunobiológicos com capacidade interna mínima para 340 litros; Tensão: 110 Volts. Temperatura de trabalho: mínima de 2° C e máxima de 8° C, com ponto fixo em 4°C; Tecnologia de resfriamento frost-free ou degelo automático; Iluminação interna; Refrigeração através de compressor hermético, e gás R-134 a Isento de CFC;	R\$ 19.250,00	R\$ 38.500,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

			<p>Gabinete Externo e Interno: em material tratado quimicamente para evitar corrosão. Porta: em vidro temperado transparente; com sistema antiembaçante (“no fog”); abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Que a câmara possua um sistema de emergência que mantenha as funções elétricas, eletrônicas e de frio (inclusive o compressor), por no mínimo de 24 horas, na falta ou instabilidade da energia elétrica. O sistema deve ser parte integrante do equipamento e do mesmo fabricante. O mesmo deverá, obrigatoriamente, estar registrado na ANVISA. Prateleiras: ti+A1:F176po grade em aço tratado com pintura epóxi, em quantidade igual ou superior a quatro unidades; Painel: tipo membrana, montado na parte superior da Câmara, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch, termostato eletrônico micro-processado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC imerso em solução de glicerol, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, de falta de energia elétrica e desvios de temperatura. Discador telefônico, sistema que realiza chamadas telefônicas para até três responsáveis, sempre que a temperatura estiver em nível crítico. Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Registro do produto na ANVISA. Fabricante do equipamento com Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Revendedores apresentar Certificado de Boas Práticas de Armazenagem expedido pela ANVISA (Obrigatório). Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela ANVISA. Devem apresentar manual técnico em português; Apresentar folder ilustrativo do produto para comprovação das características técnicas; Conforme determina a RDC-059/2000, para licitações públicas, é obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Comercialização de produto correlato. Conforme a Lei 6.360/76 e a RDC 185/2001 é obrigatória a apresentação do Registro do Produto na ANVISA.</p>		
44	05	Impressora Laser	Impressora Multifuncional WIFI com Tecnologia de Impressão Laser/Monocromática com visor LCD e Velocidade em preto de até 40 ppm e resolução de até 1200x1200 dpi com tempo de impressão da Primeira página menor que 8,5 segundos com processador de 400 MHz memória padrão de 128 MB expansível até 384 MB com tecnologia de emulação PCL6 / BR-Script 3 / IBM ProPrinter / Epson FX, com fontes residentes de até 66 Fontes escaláveis, 12 fontes em	R\$ 3.376,67	R\$ 16.883,33

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



			Bitmap e 13 códigos de barras com função Duplex e interface Wireless 802.11b/g/n, Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade Impressão via Pen Drive Usb e Ciclo mensal de até 50000 pg, e o manuseio de papel com Bandeja para 250 folhas com opção para Bandeja opcional e Capacidade de saída de papel de 150 folhas com tamanhos Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 (ISO), Executive com aceite de gramatura de 60 a 163 gm2 e ADF de até 50 folhas com cópia de Velocidade em preto de 40cpm Ampliação de 25% e redução de - 400% tamanho do vidro de exposição Ofício que copie sem uso do pc, agrupamento de Cópias 2 em 1 e tenha a função Duplex automática com Digitalização em color e mono com velocidade color 2,52 e mono 1,68 Digitalização Duplex automático e resolução interpolada de 19,200 x 19.200 dpi com software para OCR e Ferramentas de Gerenciamento e garantia de 24 meses consumíveis com toner de capacidade até 12.000 em sua cobertura de 5% conforme padrão ISO e o cilindro de no mínimo 60.000 cópias Garantia 2 anos.		
45	08	Lanterna Clínica	Lanterna clínica: corpo em alumínio anodizado, lâmpada de alta intensidade; clip para bolso, interruptor de botão parte superior; alimentação através de pilhas aaa (palito) inclusas.	R\$ 94,45	R\$ 755,60
46	06	Longarina 3 lugares	Assento e encosto confeccionado em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta; com 3 lugares e braços em todos.	R\$ 805,00	R\$ 4.830,00
47	59	Longarina	Assento e encosto confeccionado em material lavável e higienizável, tipo courvin ou superior, na cor preta; com 5 lugares e braços em todos.	R\$ 1.393,00	R\$ 82.187,00
48	42	Mesa de Escritório	Confeccionada em material resistente madeira/MDF; com 3 gavetas com chaves; dimensão mínima de 120 x 60 x 74 cm; revestida em material resistente a produtos de limpeza na cor azul com detalhes em cinza; com acabamento em PVC	R\$ 548,67	R\$ 23.044,00
49	18	Mesa de Exames	Mesa para exames: divã para exames simples com suporte para papel lençol. Estrutura tubular 1.1/4" x 1,20mm, leito estofado revestido em napa, cabeceira reclinável através de cremalheria e pés com ponteiras – dimensões 1,83 x 0,60 x 0,80m.	R\$ 603,00	R\$ 10.854,00
50	08	Mesa de Mayo	Mesa auxiliar de mayo em inox; Dimensoes: 0,68x0,47x0,85cm.; Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação; Suporte para bandeja em aco inox; Bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm; Pes com rodízios; Acabamento em pintura epóxi; Altura maxima 1.2m.	R\$ 576,00	R\$ 4.608,00
51	04	Mesa de Reunião	Mesa de reunião em formato oval, em madeira/mdf, na cor azul com detlahes em cinza medindo cerca de 2,00 x 1,00 m	R\$ 838,67	R\$ 3.354,67



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

52	11	Mesa Ginecológica	-Estrutura confeccionada em MDF 18, com 2 portas e 4 gavetas.	R\$ 1.920,00	R\$ 21.120,00
53	09	Mesa para computador	Escrivaninha/ Mesa para computador, com 1 gavetas, rodízios e suporte para teclado deslizante, confeccionada em MDF, cor azul com detalhes em cinza	R\$ 300,93	R\$ 2.708,40
54	05	Mesa para impressora	Mesa de fax/impressora com rodízios medidas 0,60 X 0,45 X 0,70 CM; cor azul com detalhes em cinza.	R\$ 249,67	R\$ 1.248,33
55	06	Nebulizador Portátil	Inalador nebulizador com maleta para transporte, compacto, prático, não requer lubrificantes. Especificações técnicas:	R\$ 357,33	R\$ 2.144,00
56	06	Negatoscópio	Negatoscópio: 1 corpo; para fixar na parede; estrutura em chapa de aço pintado, com tratamento contra ferrugem; com superfície translúcida em acrílico; ilumina através de lâmpadas fluorescentes com potência total de 30w; fixação dos filmes através de prendedor; dimensões 38cm (largura) x 48cm (altura) x 11cm (espessura); alimentação: 120v a 60hz.	R\$ 877,33	R\$ 5.264,00
57	01	No break	Nobreak de 600va com as seguintes características: Nobreak microprocessado com memória flash interna, com tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; com auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; que tenha tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; rápido acionamento do inversor; gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; porta-fusível com unidade reserva; função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha; que permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; circuito desmagnetizador; que tenha Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; o gabinete metálico com pintura epóxi e seja anti-chama; que possua estabilizador interno; o painel frontal com plástico ABS alto impacto; que tenha seu design do produto simples e robusto; a bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento; proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga); alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; indicação de potência consumida pela carga; indicação para troca	R\$ 833,00	R\$ 833,00

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



			<p>de bateria; desligamento por carga mínima; tensão de entrada nominal 120V/220V (disponível nos modelos monovolt ou bivolt); tensão de saída nominal 120V/220V (disponível nos modelos monovolt ou bivolt); seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. E que tenha Proteções: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; desligamento automático por carga mínima na saída; contra descarga profunda de bateria; contra surtos de tensão. Tenha os recursos Auditivos: bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak; bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor. Entrada: de tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; frequência de entrada: 47Hz - 63Hz; subtensão: 95V/180V; sobretensão: 140V/245V. A Saída seja tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno); rendimento a plena carga em rede: $\geq 95\%$ para 120V/120V ou 220V/220V. $\geq 90\%$ para 120V/220V ou 220V/120V; potência de pico nominal: 300W; forma de onda em modo inversor: Semi ? Senoidal; potência de saída nominal contínua: 600VA/250W; tempo de acionamento do inversor: $< 0,8\text{ms}$; frequência de saída em modo inversor: 60Hz $\pm 0,1\%$; faixa de saída em modo inversor: 120V $\pm 5\%$ ou 220V $\pm 5\%$; rendimento a plena carga em bateria: $\geq 80\%$. A Bateria seja tipo de bateria: Selada VRLA , chumbo-ácida, livre de manutenção; com uma de 7Ah /12V; a tensão de operação: 12V; e vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente; e o tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada. Com peso aproximado: 6,65kg ; dimensões: 261 x 93,4 x 168 [mm]; comprimento do cabo AC: 1,5m com Plugue Padrão NBR14136. Com proteções de desligamento do nobreak quando houver sobrecarga 110%: 7min rede/50s inversor. 160%: 1min rede/15s inversor; acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático ; desligamento automático contra descarga profunda de bateria no modo inversor ; desligamento programado por carga mínima na saída e ausência da rede elétrica superior a uma hora e varistores óxido metálico contra surtos de tensão. Com Rearme Automático: Se o nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com retorno da rede elétrica Garantia de 1 ano.</p>		
58	02	Oftalmoscópio	Oftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento.	R\$ 1.709,75	R\$ 3.419,50
59	10	Otoscópio	Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns revestido por capa antiderrapante, cabeçote com lâmpada, regulador de	R\$ 549,50	R\$ 5.495,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

			alta e baixa luminosidade, visor móvel, lâmpada incandescente de 2,5 v, com cinco espéculos auriculares reutilizáveis, com lente de aumento de 2,5 vezes e dial de luz com potenciômetro.		
60	06	Oxímetro de Pulso Portátil	Oxímetro de pulso portátil, leve e fácil de manusear, para monitorização de paciente adulto, pediátrico e neonatal, com exibição dos parâmetros em tela de LCD com fundo iluminação de fundo. Bateria com pilhas alcalinas pequenas (AA) ou baterias recarregáveis pequenas, tipo de proteção BF, alimentada internamente a bateria, segurança IEC 60601, EM 865, ISSO 14971. Deve fornecer parâmetros de oximetria, frequência de pulso, barra pletismográfica. Parâmetros de oximetria adulto, pediátrico e neonatal; faixa de saturação de O2 (SPo2) 0 a 100%; Resolução : 1%; Precisão 70 a 100%; Faixa de frequência de pulso: 25 a 254 bpm; resolução 01 bpm; precisão +-2bpm. Capacidade de armazenamento de dados.	R\$ 2.885,93	R\$ 17.315,60
61	04	Projektor Multimídia (Datashow)	Projektor com tecnologia 3lcd; brilho 3000 ansi lumens; contraste 3000:1; resolução xga (1024x768); com métodos de projeção de teto, frontal e traseiro; com aspecto 4:3 e que suporta 16:9; com lente fixa de zoom e foco manual; f 1,58 n 1,72; com foco 16,9 e 20,28mm; zoom 1.0-1,2; lâmpada 200w uhe (e-torl) com vida útil 4000h normal e 5000h em modo econômico com tamanho com 30 a 350 na distância 0,9 – 10,9 m com correção keystone vertical +/- 30% automático e no horizontal +/- 30% com resolução de cor de 24 bit (16,7 milhões) com alto falante 2w com conexão de entrada vga (mini d-sub 15 pin), 1 vídeo composto 1 rca 1 svideo (mini dim 4 pin) 1 vídeo componente compartilhado com entrada vga e 1 hdmi; 1 entrada de audio rca; compatibilidade de vídeo ntsc, ntsc4.43, pal-m, pal-n, pal-60, secam com hdtv 480i, 480p, 720p, 1080i; com conexão para controle usb tipo b, usb tipo a; com temperaturade 5° à 35°c; directo power on/off com voltagem bivolt; com ruído 37 db (modo normal) 29 db (modo econômico); com controle remoto com função seleção entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, video e usb), volume, e-zoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter. com garantia de 3 anos com dimensões p 22,8, l 29,5, a 7,9 cm e peso aproximado de 2,3 kg.	R\$ 4.099,27	R\$ 16.397,07
62	01	Roteador	Unifi de Access Point corporativo de teto de alta performance com sistema WiFi com controlador de gerenciamento virtual, que tenha sistema escalável com software de Controle que pode ser montado em teto ou parede com o suporte (já incluso), energizado através de um adaptador PoE (Power Over Ethernet) 12-24V que entrega dados e energia elétrica em um único cabo. com tecnologia Wi-Fi 802.b/g/11n com	R\$ 709,67	R\$ 709,67

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



			velocidades de 300 Mbps (27 dBm) com alcance de até 500 Pés. O software instalável em qualquer PC dentro da rede possibilidade acesso através de qualquer browser e seu aplicativo de gerencia através conta segura ainda com estatísticas em tempo real, detecção de produtos compatível na rede, mapas, sistema de segurança avançado, que acompanhe acesso de usuarios específicos como convidados ligados a rede com controle de alertas e eventos recentes na rede, com estatística de tráfego de rede(s) atualização remota de seu firmware e seus dispositivos com tudo automaticamente integrado com dimensões aproximadas de 200 X 200x36,5 mm com certificações CE, FCC e IC com uma interface de rede 10/100 com botão de reset.		
63	02	Seladora	Seladora manual odontológica , modelo de mesa, com cortador de papel, para utilização de papel grau cirurgico/nylon ou nylon/nylon,design compacto, moderno e ergonomico, selagem automatica controlada por timer eletronico, sinalizada por led, largura de selagem 5mm, temperatura de selagem fixa, voltagem 110 V ou bivolt , comprimento de selagem 300 mm, dimensões: 426 X 400 X 168MM, com manual de instrução e garantia minima de 12 meses.	R\$ 933,67	R\$ 1.867,33
64	03	Tela de Projeção	Tipo tripé, com área visual de no mínimo 1,80x1,80 m; tecido matte white (branco opaco); garantia mínima de 12 meses.	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
65	08	Televisor	Tv led 42 smarttv com configuração mínima; Painel IPS; Cinema 3D; Ajuste Formato da Tela: 4:3 / 16:9 / Pelo Programa /Zoom / Zoom 2 / Just Scan / Cinema Zoom; - Modos de Imagem: Vivo / Padrão / Cinema / Eco / Jogos / Expert 1 e Expert 2; Temperatura de Cor: quente / frio / médio; Outros ajustes de imagem: contraste / brilho / cor /nitidez; Modos de Áudio: Padrão / Músicas / Cinema / Esportes /Jogos / Pagode / Sertanejo / Funk brasileiro / Configurações do usuário; Ajustes de áudio: Balanço / Otimizador de Som; Relógio: Ligar / Desligar TV – Função Soneca; Bloqueio de Aplicativos / Canais / Entradas; Closed Caption / Função Mute; Smart Energy Saving; SIMPLINK: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV; COM CONEXÕES 1 Entrada vídeo componente (traseira); 1 Entrada áudio e vídeo P2 (conjugada); 3 Entradas HDMI (lateral - 1 compátivel com MHL); 3 Entradas USB divx HD; 1 Entrada LAN* (RJ45); 1 Saída digital (óptica); 1 Entrada de áudio PC (conjugada RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico) e 1 Saída para fone de ouvido com wifi integrado, Estéreo, com conversor 2d e 3d.	R\$ 2.620,00	R\$ 20.960,00
66	21	Ventilador de Teto	Confeccionado em material higienizável, resistente a produtos de limpeza e à corrosão; mínimo de 4 pás	R\$ 344,00	R\$ 7.224,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

			feitas em material lavável e higienizável; tensão 110 volts; sem luminária.		
--	--	--	---	--	--



Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PROCESSO Nº 248/2017

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Proposta que faz a empresa.....inscrita no CNPJ (MF) nº.....e inscrição estadual nº.....estabelecida no(a).....para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**.

OBS: A empresa deverá apresentar a proposta de preços, com a especificação dos itens detalhadamente, conforme item 5.1, alíneas de a a g.

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
PROCESSO Nº 248/2017

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 24/2017 – Processo nº 248/2017, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PROCESSO Nº 248/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....(local e data).....

(assinatura autorizada, devidamente identificada)



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
PROCESSO Nº 248/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº _____ é **microempresa (ou empresa de pequeno porte)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 24/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

Miracatu,.....

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PROCESSO Nº 248/2017

MINUTA DO CONTRATO

Aos.....dias do mês de.....do ano de 2017, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu-SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Srº Ezigomar Pessoa Junior, e de outro lado, a empresa....., com sede à inscrita no CNPJ sobº o nº....., neste ato devidamente representada pelo senhor....., portador do R.G. nº....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 – Processo nº 248/ 2017**, pelo menor preço por item, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 15/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, o presente contrato. O objeto do presente certame é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (Nºs 25340014, 12078884000116002, 28190004 e 27990006).**, cuja validade corresponde a **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar o Contrato no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações o presente Contrato será cancelado, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram este Contrato o edital do Pregão Presencial nº 24/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do empenho. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador do Contrato. O presente Contrato será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

Item __. Quantidade __. Descrição. __. Preço Unitário __. Preço Total.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “pedido de compra”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

1 – após a assinatura do presente contrato, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;

2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;

6 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

7 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

1 – fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;

3 – exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.

4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

VI - DO CRÉDITO

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.08

Valor R\$ 88.250,00 - Nota de Reserva nº 1036

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.12

Valor R\$ 7.760,00 - Nota de Reserva nº 1037

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.33

Valor R\$ 10.800,00 - Nota de Reserva nº 1038

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.34

Valor R\$ 38.000,00 - Nota de Reserva nº 1039

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.35

Valor R\$ 29.000,00 - Nota de Reserva nº 1040



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.06

Valor R\$ 200,00 - Nota de Reserva nº 1041

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.42

Valor R\$ 17.990,00 - Nota de Reserva nº 1042

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00

Valor R\$ 98.860,00 - Nota de Reserva nº 1046

Ficha: 636 - Fundo Municipal de Saúde

Destinação de Recursos: 05.300.0065

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00

Valor R\$ 84.300,00 - Nota de Reserva nº 1070

VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

5 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

IX – DA RESCISÃO:



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

X- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 24/2017, cujo edital atende o prescrito na Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

XI - DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pelo edital Pregão Presencial nº 24/2017 que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XII – DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADJUDICATÁRIA

GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

CONTRATO N°(DE ORIGEM): _____

VALOR DO CONTRATO: R\$ _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (N°s 25340014, 12078884000116002, 28190004 e 27990006).

ADVOGADO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

MIRACATU, _____ DE _____ DE _____.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



CONTRATADA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**CNPJ:** _____**CONTRATADA:** _____**CNPJ:** _____**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** _____**VALOR DO CONTRATO: R\$** _____**PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (N°s 25340014, 12078884000116002, 28190004 e 27990006).

Nome	EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	221.089.668-11
Endereço(*)	RUA JOÃO NAGLIATTI, N° 16 – CENTRO – MIRACATU/SP
Telefone	(13) 3847 1784
e-mail	ezigomarpessoa@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone e Fax	(13) 38477000
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

MIRACATU, ____ DE _____ DE 2017.

LUIZ MUNIZ MEZZARANA



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS

